

# Fundo de Investimento Renda Fixa Mapfre Empresas

CNPJ nº 05.627.929/0001-69  
(Administrado pelo Banco  
BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

**Demonstrações Financeiras em  
31 de dezembro de 2019**

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>3</b>
<b>Demonstrativo da composição e diversificação da carteira</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido</b>	<b>8</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>9</b>



KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos Cotistas e ao Administrador do**

**Fundo de Investimento Renda Fixa Mapfre Empresas**

*São Paulo – SP*

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Renda Fixa Mapfre Empresas (“Fundo”), administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A., que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2019 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Renda Fixa Mapfre Empresas em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## Custódia e valorização de aplicações em operações compromissadas

Veja o Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Principais assuntos de auditoria	Como a nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>Em 31 de dezembro de 2019, o Fundo possuía 64,66% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em operações compromissadas, mensuradas ao custo de aquisição acrescidas de juros auferidos com base nas taxas negociadas junto às contrapartes, sendo esses indexadores ou parâmetros observáveis no mercado. Tais aplicações são registradas e custodiadas em órgão regulamentado de liquidação e custódia ("Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC"). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Recalculamos o valor de custo atualizado das aplicações em operações compromissadas com base nas taxas de remuneração, definidas entre as partes, baseadas em indexadores e/ou parâmetros observáveis no mercado;</li><li>• Teste de existência das operações compromissadas, por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelo órgão custodiante, no caso SELIC; e</li><li>• Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.</li></ul>

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os saldos das aplicações em operações compromissadas no tocante à sua existência, mensuração e as suas respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

## Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 1 de abril de 2020

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6



Alberto Spilborghs Neto  
Contador CRC 1SP167455/O-0

## Fundo de Investimento Renda Fixa Mapfre Empresas

CNPJ nº 05.627.929/0001-69

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

### Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Quantidade	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades</b>		15	-
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	216.797	214.192	64,66
Letras do Tesouro Nacional - LTN	216.797	214.192	64,66
<b>Títulos públicos</b>	34.263	79.511	24,00
Letra Financeira do Tesouro - LFT	1.390	14.541	4,39
Nota do Tesouro Nacional - Série B	12.873	44.487	13,43
Nota do Tesouro Nacional - Série F	20.000	20.483	6,18
<b>Debêntures</b>	6.318	31.119	9,39
Natura Cosméticos S.A.	1.195	12.338	3,72
Localiza Rent a Car S.A.	991	9.856	2,97
Companhia de Locação das Américas	518	5.328	1,61
Cia. Energética do Ceará - Coelce	3.614	3.597	1,09
<b>Letras financeiras</b>	37	6.486	1,96
Banco Sofisa S.A.	37	6.486	1,96
<b>Valores a receber</b>		2	-
<b>Valores a pagar</b>		(49)	(0,01)
<b>Patrimônio líquido</b>		<u>331.276</u>	<u>100,00</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Fundo de Investimento Renda Fixa Mapfre Empresas

CNPJ nº 05.627.929/0001-69

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

### Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>		
Total de 61.475.616,263 cotas a R\$ 5,461695 cada uma	335.761	
Total de 195.408.519,913 cotas a R\$ 5,125521 cada uma	-	1.001.570
<b>Cotas incorporadas do Mapfre Hispano Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI</b>		
4.178.891,569 cotas	-	22.282
<b>Cotas emitidas no exercício</b>		
109.661.350,240 cotas	621.355	
338.765.334,657 cotas	-	1.813.926
<b>Cotas resgatadas no exercício</b>		
114.319.936,699 cotas	(628.223)	
476.877.129,876 cotas	-	(2.439.980)
<b>Variação no resgate de cotas no exercício</b>	(17.324)	(144.790)
<b>Patrimônio líquido antes do resultado do exercício</b>	<u>311.569</u>	<u>253.008</u>
<b>Composição do resultado do exercício</b>		
<b>Cotas de fundos</b>	<u>-</u>	<u>2.988</u>
Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento	-	2.988
<b>Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários</b>	<u>20.242</u>	<u>82.056</u>
Rendas aplicações interfinanceiras	9.019	40.894
Apropriação de rendimentos	9.677	39.525
Desvalorização/valorização a preço de mercado	1.546	1.423
Resultado nas negociações	-	214
<b>Demais receita</b>	<u>1</u>	<u>7.314</u>
Ganhos com derivativos	-	7.311
Outras receitas	1	3
<b>Demais despesas</b>	<u>(536)</u>	<u>(9.605)</u>
Perdas com derivativos	-	(7.571)
Remuneração da administração	(370)	(1.570)
Auditoria e custódia	(110)	(365)
Taxa de fiscalização	(48)	(62)
Publicação e Correspondencia	(1)	(1)
Despesas diversas	(7)	(36)
<b>Total do resultado do exercício</b>	<u>19.707</u>	<u>82.753</u>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>		
Total de 56.817.029,804 cotas a R\$ 5,830576 cada uma	<u>331.276</u>	
Total de 61.475.616,263 cotas a R\$ 5,461695 cada uma	-	<u>335.761</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

### **1 Contexto operacional**

O Fundo de Investimento Renda Fixa Mapfre Empresas foi constituído em 10 de abril de 2003 e iniciou suas atividades em 15 de junho de 2004, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destinado a investidor profissional, assim definidos pela Instrução CVM (Comissão de Valores Mobiliários) nº 554/14, destina-se às empresas do Grupo Mapfre e tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixada e prefixada e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota e perda do capital.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

### **2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

### **3 Descrição das principais práticas contábeis**

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

#### **a. Receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

#### **b. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido, com base no indexador e prazo negociado. Os rendimentos são reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários”.

**c. Títulos públicos / Títulos privados**

Os títulos públicos e privados integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários”.

**4 Títulos e valores mobiliários**

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) **Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- (ii) **Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
  - Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;
  - Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

**a. Composição da carteira**

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Valor de curva	Valor Justo
<b>Títulos públicos federais - Até 1 ano:</b>		
Letras do Tesouro Nacional	6.484	6.486
<b>Títulos públicos federais - Até 1 ano:</b>		
Notas do Tesouro Nacional - Série B	44.487	44.487
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	14.539	14.541
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	20.483	20.483
<b>Títulos privados - Até de 1 ano</b>		
Debêntures	31.017	31.119
<b>Total</b>	<b><u>117.010</u></b>	<b><u>117.116</u></b>

**b. Valor justo**

Os critérios utilizados para apuração do valor justo são os seguintes:

- **Títulos públicos** - Para os títulos públicos federais são utilizados os preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas da ANBIMA, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário;
- **Letras Financeiras** - Semanalmente, serão analisadas as novas emissões e, no Comitê de Crédito, serão apresentados estudos comparativos de *rating*, prazo e liquidez de forma a subsidiar as taxas de marcação a mercado estabelecidas.
- **Debêntures** - Para as debêntures com informações divulgadas pela ANBIMA, são utilizadas as taxas indicativas divulgadas diariamente por essa instituição na data de avaliação. Para as debêntures que não possuem informações divulgadas pela ANBIMA, o Comitê de Crédito estabelece as taxas de marcação a mercado de forma a refletirem análises de *rating*, prazo, liquidez e eventuais ofertas de compra feitas por instituições financeiras.

## 5 Instrumentos financeiros derivativos

### Futuros

Em 31 de dezembro de 2019, o fundo não detém posições em aberto com Futuros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Fundo não deteve operações com Mercado Futuro (R\$ 260 resultado negativo no exercício findo em 31 de dezembro de 2018).

## 6 Gerenciamento de riscos

O Administrador e a Gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de *performance*, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

- Risco de Mercado:** A administração deste risco é avaliada, principalmente, através de projeções da perda esperada em cenários de *stress* (*Stress testing*), VAR (*Value at Risk*) e *Tracking Error* para a parcela de Renda Variável. A perda esperada em cenários de stress é calculada através da simulação dos efeitos produzidos na carteira frente a cenários de mercado adversos. Os referidos cenários estão baseados no modelo de margens da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, definidos através dos Comitês de Risco e projetam oscilações máximas e mínimas para os mercados em que o Fundo atua. A administração de risco é efetuada através da utilização de modelos estatísticos que visam projetar, em condições normais de mercado, a máxima perda provável para o portfólio de investimentos do Fundo, num dado horizonte de tempo, para um intervalo de confiança definido (VAR - *Value at Risk*). O *tracking error* em relação ao *benchmark* é calculado através de modelo multifatorial que permite a identificação das principais fontes de risco. Estas simulações são efetuadas em base diária, de modo a projetar o risco assumido pelo Fundo com base em sua carteira atualizada.
- Risco de Crédito:** A Gestora utiliza uma política de atribuição de limites proporcionais à sua avaliação da qualidade do crédito dos títulos e emissores, que contempla: limite (% do PL) por emissor ou título; limite (R\$) por emissor; limite (% do PL) por emissor ou títulos na mesma categoria; e limite do montante da emissão ou do patrimônio do emissor.
- Risco de Liquidez:** A administração deste risco requer planejamento para a gestão e operação sob condições normais de *stress* e deve ser consistente nas análises e medidas que permitam a projeção de liquidez dos recursos geridos, considerando-se também a cotização e o perfil do passivo do Fundo e avaliar as opções sob várias condições de mercado, plano de contingência e manutenção de níveis adequados de liquidez a custos razoáveis.

O Administrador e a Gestora não adotam política específica para administrar os demais riscos. Não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

### Análise de sensibilidade

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016 e a Instrução CVM nº 475/2008, apresentamos a seguir uma simulação, com base em cenários estressados, dos impactos no patrimônio líquido do Fundo que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos às quais o Fundo está exposto. Esta simulação não considera o poder de reação da Administração frente aos cenários apresentados, o que certamente mitigaria as perdas que seriam ocorridas.

Fator de Risco	Cenário Provável				Cenário 1				Cenário 2			
	1%		-1%		25%		-25%		50%		-50%	
	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)
Taxas de Juros	-752,283	-0,227%	379,00	0,114%	-8.612,5	-2,600%	10.402,1	3,140%	-15.797,5	-4,769%	23.059,5	6,961%
<b>TOTAL</b>	<b>-752,3</b>	<b>-0,227%</b>	<b>379,0</b>	<b>0,1144%</b>	<b>-8.612,5</b>	<b>-2,600%</b>	<b>10.402,1</b>	<b>3,140%</b>	<b>-15.797,5</b>	<b>-4,769%</b>	<b>23.059,5</b>	<b>6,961%</b>

**Taxas de Juros:** Considera todos os instrumentos de Renda Fixa onshore, público ou privado sensíveis à oscilação de taxas de juros, incluindo-se os Derivativos. Os valores dos instrumentos financeiros são reprecificados aplicando-se choques nas respectivas taxas de mercado de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% respectivamente para cada cenário.

## **7 Emissões e resgates de cotas**

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

### **a. Emissão**

Na emissão das cotas é utilizado o valor da cota de abertura em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos cotistas ao Administrador.

### **b. Resgate**

O resgate de cotas não se sujeita a prazo de carência e será efetivado mediante solicitação do cotista, devendo ser utilizado no resgate o valor da cota de abertura em vigor no próprio dia da solicitação.

## **8 Remuneração da administração**

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, a consultoria de investimentos, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo pagará o percentual anual fixo de 0,12% sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo. A taxa de administração é calculada e provisionada á base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) da porcentagem referida no regulamento do Fundo no “caput”, sobre o valor diário do Patrimônio Líquido, sendo paga mensalmente por períodos vencidos. A despesa correspondente ao exercício foi de R\$ 370 (R\$ 1.570 em 31 de dezembro de 2018) foram registradas em “Remuneração da administração”.

O Fundo não possui taxa de *performance*, taxa de ingresso e/ou taxa saída

## **9 Serviços de gestão e custódia e controladoria**

A gestão da carteira e distribuição do Fundo é realizada pela Mapfre Investimentos Ltda.

As aplicações interfinanceiras de liquidez lastreadas a títulos públicos e os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e os títulos privados estão registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Os serviços de tesouraria, custódia, controladoria dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo e escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são realizados pelo próprio administrador.

A taxa máxima de custódia a ser cobrada é de 0,0225 % ao ano sobre o patrimônio líquido. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a despesa foi de R\$ 69 (R\$ 295 em 2018).

## 10 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em conformidade com a Instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, segue demonstrado abaixo as transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

### a. Operações Compromissada

<b>Operações compromissadas com partes relacionadas</b>			
<b>Mês/Ano</b>	<b>Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / total de operações compromissadas</b>	<b>Volume médio diário / Patrimônio médio diário do fundo</b>	<b>Taxa Média contratada / Taxa SELIC</b>
jan/19	1,0000	0,0498	0,9953
fev/19	1,0000	0,0631	0,9953
mar/19	1,0000	0,0532	0,9953
abr/19	1,0000	0,0545	0,9953
mai/19	1,0000	0,0526	0,9953
jun/19	1,0000	0,0534	0,9953
jul/19	1,0000	0,0455	0,9953
ago/19	1,0000	0,0444	0,9962
set/19	1,0000	0,0419	1,0054
out/19	0,7178	0,0355	0,9972
nov/19	0,7449	0,0530	0,9939
dez/19	0,1303	0,0163	1,0279

### b. Títulos Públicos

<b>Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas</b>			
<b>Mês/Ano</b>	<b>Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas / total de operações definitivas com títulos públicos federais</b>	<b>Volume médio diário / patrimônio médio diário do fundo</b>	<b>(Preço praticado / preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) PU Anbima</b>
jan/19	1,0000	0,0033	1,0000

### c. Outras transações com partes relacionadas

	<b>Contraparte</b>	<b>Natureza</b>	<b>R\$ Mil</b>
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	15
	<b>Contraparte</b>	<b>Natureza</b>	<b>R\$ Mil</b>
Despesa Taxa de Gestão	Mapfre Investimentos Ltda.	Gestor	(308)
Despesa Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	(69)
Despesa Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	(62)

## **11 Legislação tributária**

### **a. Fundo**

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

### **b. Cotista**

(i) **Imposto de renda** - Em conformidade com a Lei nº 11.033/04, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda na fonte retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. Em caso de resgate em prazos inferiores aos da tabela abaixo, é cobrada diferença entre o imposto de renda retido e o efetivamente devido, a saber:

- 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias;
- 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Não há garantia de que este fundo terá tratamento tributário para fundo de longo prazo.

(ii) **IOF** - Em conformidade com o decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não há incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

## **12 Política de distribuição dos resultados**

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

### 13 Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato. O cotista pode acessar a Ouvidoria pelo telefone - 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

### 14 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota nos últimos doze meses foram os seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/12/2018	343.661	5,461695	-	-
31/01/2019	372.832	5,494202	0,60	0,60
28/02/2019	404.655	5,523407	0,53	1,13
31/03/2019	411.987	5,552773	0,53	1,67
30/04/2019	235.351	5,591982	0,71	2,39
31/05/2019	220.283	5,628495	0,65	3,05
30/06/2019	239.573	5,655510	0,48	3,55
31/07/2019	240.731	5,689918	0,61	4,18
31/08/2019	243.188	5,720916	0,54	4,75
30/09/2019	268.719	5,748968	0,49	5,26
31/10/2019	352.954	5,775583	0,46	5,75
30/11/2019	399.220	5,798925	0,40	6,17
31/12/2019	307.567	5,830576	0,55	6,75

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

<b>Data</b>	<b>Patrimônio líquido médio - R\$</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	306.541	6,75
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018	1.319.208	6,56

## **15 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

## **16 Alterações Estatutárias**

Em Assembleia Geral realizada em 05 de junho de 2019, foi aprovada: a) alteração do Capítulo IX do regulamento do Fundo; b) alteração da denominação CETIP S.A. – Mercados Organizados para B3 S.A Brasil, Bolsa, Balcão. Tais alterações passaram a vigorar a partir de 18 de junho de 2019.

## **17 Eventos subsequentes**

Como evento subsequente em função da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, houve impacto na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas e mercados de balcão no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, a cota e os investimentos do Fundo poderão apresentar significativas variações negativas futuras em relação aos valores registrados em 31 de dezembro de 2019. Essa variação negativa não requer ajustes às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, uma vez que reflete circunstâncias que surgiram subsequentemente ao período contábil dessas demonstrações financeiras. Essas variações negativas podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada. O Administrador do Fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios, o que assegura a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

## **18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

De acordo com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa referente a esse Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

\* \* \*

**Fundo de Investimento Renda**  
**Fixa Mapfre Empresas**  
*Demonstrações Financeiras*  
*em 31 de dezembro de 2019*

Oronzo Chiarella  
Diretor Responsável

Cristina Andrade Santana  
CRC 1SP283337/O-9